



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 205 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2460/2023

DATA / HORA
25/08/2023 14:58:06

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas Regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Douto Plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado através das Secretarias competentes, informe os números e quais as ações concernentes a "Saúde Mental dos Alunos e Professores das Escolas Municipais"

- I. Quantos profissionais da área de educação e alunos estão diagnosticados ou afastados, tendo como causa episódios depressivos leve, moderado ou grave assim como transtornos de ansiedade ou outra enfermidade ligada a saúde mental no Município de Cajamar?
- II. Quantos profissionais da área de educação e alunos estão diagnosticados ou afastados tendo como causa episódios depressivos leve, moderado ou grave, assim como transtorno de ansiedade na Escola Municipal Thais de Almeida Alves?
- III. Sabendo que após o momento pandêmico que assolou o mundo é extremamente necessário recuperar a Saúde mental dos professores e alunos da rede pública de ensino, quais as políticas públicas sociais estão sendo adotadas nesse sentido?
- IV. Diretores e auxiliares de direção das escolas estão sendo orientados a monitorar e encaminhar para avaliação clínica ou psiquiatra profissionais e alunos que por ventura apresente sinais desse tipo de enfermidade?

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única

na 12ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis,
0 (zero) votos contrários e

1 (um) abstenção

em 10 / 08 / 2023

CLÉBER GONDIDO SILVA

Presidente
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Casos recentes de professores e alunos que tiveram anormalidades de ansiedade e comportamento dentro de escolas têm chamado atenção. Adolescentes num retorno às escolas pós-pandemia têm enfrentado depressão, ansiedade e medo, Problemas de saúde mental, como é denominado, que automaticamente reflete diretamente em seu desempenho escolar e também tem uma ligação direta com o comprometimento da saúde mental dos professores, o problema é tão sério que pode levar até ao suicídio caso não tratado com a devida seriedade.

As famílias que têm mais recurso conseguem diagnosticar e buscar uma ajuda psicológica com maior agilidade. Já as famílias mais vulneráveis que não têm, dependem do sistema público de saúde o que leva mais tempo por estar sobrecarregado.

Além da pandemia a questão da vulnerabilidade contribui para potencializar o problema, pois os recorrentes casos de violência dentro de casa, abusos, depressão, ansiedade e até mesmo a primeira menstruação de uma menina são casos típicos em que a comunidade escolar e o sistema de saúde municipal precisam trabalhar em parceria.

Às vezes, é a própria professora quem fará o encaminhamento de uma aluna ao ginecologista, por exemplo. Outras, é o aluno que vai levar uma questão ao professor da escola. E por último e não menos importante os diretores escolares tem obrigação de ter a sensibilidade para tratar e encaminhar estes casos as autoridades da área de saúde e psicologia, sob pena de agravar mais o problema.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de agosto de 2.023

José Adriano da Conceição
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 152 – GP

Cajamar, 31 de agosto de 2023.

Senhor Prefeito,

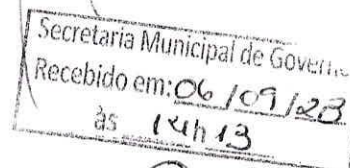
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 104/2023; 127/2023; 168/2023; 186/2023; 189/2023; 190/2023; 193/2023; 194/2023; 196/2023; 198/2023; 199/2023; 200/2023; 202/2023; 203/2023; 204/2023; 205/2023; 206/2023 e 207/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 12ª Sessão Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2023.

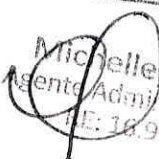
Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP




Michelle Alves
Agente Administrativo
E: 10.910